



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



## **CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS**


Eu, **FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ**, inscrita no CPF sob o número: 002.267.511-80 e RG nº. 8118002 SSP/PA, e devidamente credenciada como autoridade competente perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Portaria nº 026/2024, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente à locação de imóvel para: **DESTINADO A MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.**

Após criteriosa análise dos registros e informações disponíveis, certifica-se que, embora existam imóveis públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curionópolis, a opção pela locação do imóvel residencial situado na Avenida Alagoas, nº 120, Centro, Curionópolis/PA, mostra-se a mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. A escolha fundamenta-se nas condições específicas do imóvel e em sua localização estratégica, que garantem eficiência na manutenção e funcionamento do Cadastro Único, centro vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Curionópolis.

Considerando a inexistência de imóveis públicos que atendam plenamente aos requisitos de acessibilidade, segurança e infraestrutura indispensáveis ao desempenho das atividades administrativas, a locação do referido imóvel particular revela-se a alternativa mais vantajosa. Destaca-se, ainda, que o imóvel já se encontra locado para o mesmo fim, assegurando a continuidade dos serviços prestados e trazendo benefícios adicionais ao evitar mudanças, como a eliminação de custos extras, a prevenção de interrupções e a redução de transtornos no atendimento à população.

Comprometo-me, por fim, a manter esta certificação atualizada, comunicando de imediato qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possa impactar a decisão de locação.

Curionópolis – PA, 08 de dezembro de 2025.

  
**FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 026/2024 - PMC